CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 1/2

#### **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITORES PARA AS OFICINAS DE KARATÊ, BALLET E JAZZ E UM PEDAGOGO PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CRAS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SOCIALIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA OFERECIDO.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 34/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Abril de 2019, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 035, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2019, Licitação nº 20/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### Parecer da Comissão:

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: Empresas participantes: ROSELEI PEROTTI, JOELSON GALVÃO PEREIRA, LUCINÉIA SCHULZ, OLINDA DA SILVA VAS e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO As 15:00 horas do dia 16/04/2019, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 35/2019 e 88/2019 sendo: Tegla Ines Krindges Ludwig, Nereu Bruno Fritzen, Alcino Beloli Borges e Marli Talian Krindges, onde retomou-se a sessão para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Registra-se que todas as participantes estavam cientes da suspensão da sessão como também da data e horário da retomada da mesma, onde para alguns foi comunicado via telefone e outros pessoalmente e também foi postado o comunicado no site do município no devido processo. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representante, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas/proponentes devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, sendo MEI/ME e EPP, no ato do credenciamento a participante para ter o direito ao tratamento diferenciado, deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, após análise do credenciamento constatou-se que as participantes são pessoa física, portanto não foi concedido o devido tratamento. Registra-se a presença dos seguintes proponentes: ROSELEI PEROTTI, LUCINÉIA SCHULZ, OLINDA DA SILVA VAS e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO. Aberta a Sessão Pública, o participante, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificaram nos termos do item 7.3 do Edital Neste momento a pregoeira ressaltou que conforme o Edital, para os pagamentos devidos aos proponentes, em anexo a Nota fiscal o secretário deverá anexar o relatório de frequência para comprovar a carga horária de acordo com cada item, e que a frequência deverá ser realizada de acordo com o registro padrão dos demais funcionários. Em seguida após análise das propostas constatou-se que as mesmas foram apresentadas de acordo com o Edital No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, onde obteve êxito na negociação em alguns itens. A pregoeira, por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município considerando os orcamentos realizados pelos secretários solicitantes sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas proponentes vencedoras dos itens, onde constatou-se que as mesmas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Dando sequencia, sendo então declaradas as habilitadas vencedoras dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presente desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim nada mais a tratar, encerra-se a adiudica-se encaminha-se chefe do para presente ata. е ao poder executivo

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE. COM COMPROVAÇÃO NA AREA. 08 HORAS SEMANAIS.	MES	8,00		0,0000	1.300,00	10.400,00

CNPJ: 01.612.812/0001-50 **RUA VERÔNICA SCHEID,1008** 

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2019 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

Data do Processo:

28/2019 28/2019 29/03/2019

Folha: 2/2

4446 - GESSICA APARECIDA DE MELLO Participante:

ltem	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	SERVICO DE PROFFISIONAL DE DANÇA, BALLET E JAZZ PARA MINISTRAR AULAS 08 HORAS SEMANAIS NO CRAS. COM COMPROVAÇÃO NA AREA.	MES	8,00		0,0000	1.120,00	8.960,00

Total do Participante ----->

8.960,00

				Total	uo i uitioipi	,	0.000,00
Pa	rticipante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ						
ltem	Especificação	Un Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVIÇO DE PROFISSIOANL DE PEDAGOGIA. DEVENDO TRABALHAR DE FORMA DIFERENCIADA, ENFATIZANDO O LUDICO COM CONTAÇÃO DE HISTORIAS, COM O USO DE FANTOCHES,. EVIDENCIAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CIDADANIA, MOVIMENTO CULTURAL. CONFORME A NECESSIDADE E PLANAJAMENTO JUNTO A EQUIPE TECNICA DO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS	MES	8,00		0,0000	1.600,00	12.800,00
				Total	do Participa	ante>	12.800,00
				Total	Geral	>	32.160,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 16 de Abril de 2019

## COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER	Pregoeiro(a)
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG	EQUIPE DE APOIO
NEREU BRUNO FRITZEN	EQUIPE DE APOIO
ALCINO BELOLI BORGES	EQUIPE DE APOIO
MARLI TALIAN KRINDGES	EQUIPE DE APOIO

ROSELEI PEROTTI	-	Representante
OLINDA DA SILVA VAS	-	Representante
	-	Representante
GESSICA APARECIDA DE MELLO	-	Representante
LUCINEIA SCHULZ		Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 1/2

#### **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITORES PARA AS OFICINAS DE KARATÊ, BALLET E JAZZ E UM PEDAGOGO PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CRAS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SOCIALIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA OFERECIDO.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 34/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Abril de 2019, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 035, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2019, Licitação nº 20/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### Parecer da Comissão:

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: Empresas participantes: ROSELEI PEROTTI, JOELSON GALVÃO PEREIRA, LUCINÉIA SCHULZ, OLINDA DA SILVA VAS e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO As 15:00 horas do dia 16/04/2019, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 35/2019 e 88/2019 sendo: Tegla Ines Krindges Ludwig, Nereu Bruno Fritzen, Alcino Beloli Borges e Marli Talian Krindges, onde retomou-se a sessão para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Registra-se que todas as participantes estavam cientes da suspensão da sessão como também da data e horário da retomada da mesma, onde para alguns foi comunicado via telefone e outros pessoalmente e também foi postado o comunicado no site do município no devido processo. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representante, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas/proponentes devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, sendo MEI/ME e EPP, no ato do credenciamento a participante para ter o direito ao tratamento diferenciado, deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, após análise do credenciamento constatou-se que as participantes são pessoa física, portanto não foi concedido o devido tratamento. Registra-se a presença dos seguintes proponentes: ROSELEI PEROTTI, LUCINÉIA SCHULZ, OLINDA DA SILVA VAS e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO. Aberta a Sessão Pública, o participante, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificaram nos termos do item 7.3 do Edital Neste momento a pregoeira ressaltou que conforme o Edital, para os pagamentos devidos aos proponentes, em anexo a Nota fiscal o secretário deverá anexar o relatório de frequência para comprovar a carga horária de acordo com cada item, e que a frequência deverá ser realizada de acordo com o registro padrão dos demais funcionários. Em seguida após análise das propostas constatou-se que as mesmas foram apresentadas de acordo com o Edital No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, onde obteve êxito na negociação em alguns itens. A pregoeira, por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município considerando os orcamentos realizados pelos secretários solicitantes sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas proponentes vencedoras dos itens, onde constatou-se que as mesmas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Dando sequencia, sendo então declaradas as habilitadas vencedoras dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presente desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim nada mais a tratar, encerra-se a adiudica-se encaminha-se chefe do para presente ata. е ao poder executivo

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE. COM COMPROVAÇÃO NA AREA. 08 HORAS SEMANAIS.	MES	8,00		0,0000	1.300,00	10.400,00

CNPJ: 01.612.812/0001-50 **RUA VERÔNICA SCHEID,1008** 

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2019 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

Data do Processo:

28/2019 28/2019 29/03/2019

Folha: 2/2

4446 - GESSICA APARECIDA DE MELLO Participante:

ltem	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	SERVICO DE PROFFISIONAL DE DANÇA, BALLET E JAZZ PARA MINISTRAR AULAS 08 HORAS SEMANAIS NO CRAS. COM COMPROVAÇÃO NA AREA.	MES	8,00		0,0000	1.120,00	8.960,00

Total do Participante ----->

8.960,00

				Total	uo i uitioipi	,	0.000,00
Pa	rticipante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ						
ltem	Especificação	Un Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVIÇO DE PROFISSIOANL DE PEDAGOGIA. DEVENDO TRABALHAR DE FORMA DIFERENCIADA, ENFATIZANDO O LUDICO COM CONTAÇÃO DE HISTORIAS, COM O USO DE FANTOCHES,. EVIDENCIAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CIDADANIA, MOVIMENTO CULTURAL. CONFORME A NECESSIDADE E PLANAJAMENTO JUNTO A EQUIPE TECNICA DO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS	MES	8,00		0,0000	1.600,00	12.800,00
				Total	do Participa	ante>	12.800,00
				Total	Geral	>	32.160,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 16 de Abril de 2019

## COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER	Pregoeiro(a)
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG	EQUIPE DE APOIO
NEREU BRUNO FRITZEN	EQUIPE DE APOIO
ALCINO BELOLI BORGES	EQUIPE DE APOIO
MARLI TALIAN KRINDGES	EQUIPE DE APOIO

ROSELEI PEROTTI	-	Representante
OLINDA DA SILVA VAS	-	Representante
	-	Representante
GESSICA APARECIDA DE MELLO	-	Representante
LUCINEIA SCHULZ		Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 1/2

#### **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITORES PARA AS OFICINAS DE KARATÊ, BALLET E JAZZ E UM PEDAGOGO PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CRAS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SOCIALIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA OFERECIDO.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 34/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Abril de 2019, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 035, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2019, Licitação nº 20/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### Parecer da Comissão:

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: Empresas participantes: ROSELEI PEROTTI, JOELSON GALVÃO PEREIRA, LUCINÉIA SCHULZ, OLINDA DA SILVA VAS e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO As 15:00 horas do dia 16/04/2019, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 35/2019 e 88/2019 sendo: Tegla Ines Krindges Ludwig, Nereu Bruno Fritzen, Alcino Beloli Borges e Marli Talian Krindges, onde retomou-se a sessão para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Registra-se que todas as participantes estavam cientes da suspensão da sessão como também da data e horário da retomada da mesma, onde para alguns foi comunicado via telefone e outros pessoalmente e também foi postado o comunicado no site do município no devido processo. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representante, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas/proponentes devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, sendo MEI/ME e EPP, no ato do credenciamento a participante para ter o direito ao tratamento diferenciado, deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, após análise do credenciamento constatou-se que as participantes são pessoa física, portanto não foi concedido o devido tratamento. Registra-se a presença dos seguintes proponentes: ROSELEI PEROTTI, LUCINÉIA SCHULZ, OLINDA DA SILVA VAS e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO. Aberta a Sessão Pública, o participante, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificaram nos termos do item 7.3 do Edital Neste momento a pregoeira ressaltou que conforme o Edital, para os pagamentos devidos aos proponentes, em anexo a Nota fiscal o secretário deverá anexar o relatório de frequência para comprovar a carga horária de acordo com cada item, e que a frequência deverá ser realizada de acordo com o registro padrão dos demais funcionários. Em seguida após análise das propostas constatou-se que as mesmas foram apresentadas de acordo com o Edital No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, onde obteve êxito na negociação em alguns itens. A pregoeira, por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município considerando os orcamentos realizados pelos secretários solicitantes sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas proponentes vencedoras dos itens, onde constatou-se que as mesmas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Dando sequencia, sendo então declaradas as habilitadas vencedoras dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presente desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim nada mais a tratar, encerra-se a adiudica-se encaminha-se chefe do para presente ata. е ao poder executivo

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE. COM COMPROVAÇÃO NA AREA. 08 HORAS SEMANAIS.	MES	8,00		0,0000	1.300,00	10.400,00

CNPJ: 01.612.812/0001-50 **RUA VERÔNICA SCHEID,1008** 

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2019 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

Data do Processo:

28/2019 28/2019 29/03/2019

Folha: 2/2

4446 - GESSICA APARECIDA DE MELLO Participante:

ltem	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	SERVICO DE PROFFISIONAL DE DANÇA, BALLET E JAZZ PARA MINISTRAR AULAS 08 HORAS SEMANAIS NO CRAS. COM COMPROVAÇÃO NA AREA.	MES	8,00		0,0000	1.120,00	8.960,00

Total do Participante ----->

8.960,00

				Total	uo i uitioipi	-	0.000,00
Pa	rticipante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ						
ltem	Especificação	Un Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	SERVIÇO DE PROFISSIOANL DE PEDAGOGIA. DEVENDO TRABALHAR DE FORMA DIFERENCIADA, ENFATIZANDO O LUDICO COM CONTAÇÃO DE HISTORIAS, COM O USO DE FANTOCHES,. EVIDENCIAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CIDADANIA, MOVIMENTO CULTURAL. CONFORME A NECESSIDADE E PLANAJAMENTO JUNTO A EQUIPE TECNICA DO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS	MES	8,00	8,00 0,0000		1.600,00	12.800,00
				Total	do Participa	ante>	12.800,00
				Total	Geral	>	32.160,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 16 de Abril de 2019

## COMISSÃO:

EDILAINE GOMES WERNER	Pregoeiro(a)
TEGLA INES KRINDGES LUDWIG	EQUIPE DE APOIO
NEREU BRUNO FRITZEN	EQUIPE DE APOIO
ALCINO BELOLI BORGES	EQUIPE DE APOIO
MARLI TALIAN KRINDGES	EQUIPE DE APOIO

ROSELEI PEROTTI	-	Representante
OLINDA DA SILVA VAS	-	Representante
	-	Representante
GESSICA APARECIDA DE MELLO	-	Representante
LUCINEIA SCHULZ		Representante

CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2019 - PR

Processo Administrativo: 28/2019
Processo de Licitação: 28/2019
Data do Processo: 29/03/2019

Folha: 1/2

#### **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MONITORES PARA AS OFICINAS DE KARATÊ, BALLET E JAZZ E UM PEDAGOGO PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO CRAS. ESTA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO SOCIALIZAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA OFERECIDO.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 34/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Abril de 2019, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 035, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 28/2019, Licitação nº 20/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### Parecer da Comissão:

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: Empresas participantes: ROSELEI PEROTTI, JOELSON GALVÃO PEREIRA, LUCINÉIA SCHULZ, OLINDA DA SILVA VAS e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO As 15:00 horas do dia 16/04/2019, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 35/2019 e 88/2019 sendo: Tegla Ines Krindges Ludwig, Nereu Bruno Fritzen, Alcino Beloli Borges e Marli Talian Krindges, onde retomou-se a sessão para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Registra-se que todas as participantes estavam cientes da suspensão da sessão como também da data e horário da retomada da mesma, onde para alguns foi comunicado via telefone e outros pessoalmente e também foi postado o comunicado no site do município no devido processo. Dando sequência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representante, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas/proponentes devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, sendo MEI/ME e EPP, no ato do credenciamento a participante para ter o direito ao tratamento diferenciado, deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, após análise do credenciamento constatou-se que as participantes são pessoa física, portanto não foi concedido o devido tratamento. Registra-se a presença dos seguintes proponentes: ROSELEI PEROTTI, LUCINÉIA SCHULZ, OLINDA DA SILVA VAS e GÉSSICA APARECIDA DE MELLO. Aberta a Sessão Pública, o participante, apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais, as quais estavam em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificaram nos termos do item 7.3 do Edital Neste momento a pregoeira ressaltou que conforme o Edital, para os pagamentos devidos aos proponentes, em anexo a Nota fiscal o secretário deverá anexar o relatório de frequência para comprovar a carga horária de acordo com cada item, e que a frequência deverá ser realizada de acordo com o registro padrão dos demais funcionários. Em seguida após análise das propostas constatou-se que as mesmas foram apresentadas de acordo com o Edital No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, onde a pregoeira negociou diretamente com o credenciado presente, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital, onde obteve êxito na negociação em alguns itens. A pregoeira, por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município considerando os orcamentos realizados pelos secretários solicitantes sob sua responsabilidade, dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedores dos itens os fornecedores conforme relação abaixo, de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Edilaine Gomes Werner, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas proponentes vencedoras dos itens, onde constatou-se que as mesmas habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Dando sequencia, sendo então declaradas as habilitadas vencedoras dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presente desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata. Sendo assim nada mais a tratar, encerra-se a adiudica-se encaminha-se chefe do para presente ata. е ao poder executivo

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE. COM COMPROVAÇÃO NA AREA. 08 HORAS SEMANAIS.	MES	8,00		0,0000	1.300,00	10.400,00

CNPJ: 01.612.812/0001-50 **RUA VERÔNICA SCHEID,1008** 

C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2019 - PR

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

28/2019 28/2019 29/03/2019

Data do Processo:

Folha: 2/2

4446 - GESSICA APARECIDA DE MELLO Participante:

ltem	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	SERVICO DE PROFFISIONAL DE DANÇA, BALLET E JAZZ PARA MINISTRAR AULAS 08 HORAS SEMANAIS NO CRAS. COM COMPROVAÇÃO NA AREA.	MES	8,00		0,0000	1.120,00	8.960,00

Total do Participante ----->

Marca Desconto Preço Unitário

0,0000

8.960,00

12.800,00

Preço Total

Participante: 4696 - LUCINEIA SCHULZ

ltem	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	
3	SERVIÇO DE PROFISSIOANL DE PEDAGOGIA. DEVENDO TRABALHAR DE FORMA DIFERENCIADA, ENFATIZANDO O LUDICO COM CONTAÇÃO DE HISTORIAS, COM O USO DE FANTOCHES EVIDENCIAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CIDADANIA, MOVIMENTO CULTURAL. CONFORME A NECESSIDADE E PLANAJAMENTO JUNTO A EQUIPE TECNICA DO CRAS. 30 HORAS SEMANAIS	MES	8,00	

12.800,00 Total do Participante ----->

1.600,00

Total Geral ----> 32.160,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes

São Bernardino, 16 de Abril de 2019

### COMISSÃO:

**EDILAINE GOMES WERNER** - ..... - Pregoeiro(a) - ..... - EQUIPE DE APOIO TEGLA INES KRINDGES LUDWIG NEREU BRUNO FRITZEN - ..... - EQUIPE DE APOIO ALCINO BELOLI BORGES - ..... - EQUIPE DE APOIO MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - EQUIPE DE APOIO

ROSELEI PEROTTI	-	Representante
OLINDA DA SILVA VAS		Representante
		Representante
GESSICA APARECIDA DE MELLO		Representante
LUCINEIA SCHULZ	=	Representante